



PORTARIA DIRINHIS Nº 24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Comissão para organização do Processo Eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) de Extensão e Membros do Colegiado de Extensão do Instituto de História para o biênio 2020-2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 329 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a indicação de membros para a presente Comissão realizada pelo Conselho do Instituto de História, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a impossibilidade da servidora Cristina Martins Cunha da Silva de participação na Comissão em virtude de licença médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão com a finalidade de organizar e coordenar o Processo Eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) de Extensão e Membros do respectivo Colegiado.

Art. 2º Compõem a Comissão Eleitoral a Prof.ª Ana Flávia Cernic Ramos (Presidente), a Técnica-Administrativa Maria Luzia Alves Brito e o discente do Curso de Graduação em História Vinícius Rodrigo de Souza.

Art. 3º Regovar a PORTARIA DIRINHIS Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO
Diretora do Instituto de História
Portaria REITO 357/19



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 16/09/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2262933** e o código CRC **D083D3E7**.
